



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA N.º 004/PRAE/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o Decreto n.º 7.234, de 19/07/2012 e a greve nacional dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1. Prorrogar a validade de todos os Cadastros Socioeconômicos com vencimento posterior a 01/01/2014 até o dia 31/07/2014.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
3. Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de março de 2014.

Prof.^a Denise Cord
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
PRAE/UFSC
Portaria n.º 327/2014/GR